



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de cobertura, fechamento, adequação estrutural, infraestrutura, instalações, pavimentação, urbanização, sistema de prevenção e combate a incêndio (PPCI), reforma, modernização e ampliação parcial da Quadra Poliesportiva do Bairro Meu Postinho, no Município de São Cristóvão do Sul/SC.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do seu Agente de Contratação, **KAINÃ EDUARDO GOMES DE LIMA**, designado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** referente ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, consoante as disposições abaixo especificadas:

1. DA RETIFICAÇÃO

Verificada a ocorrência de mero **erro material de digitação** no texto impresso do Edital no tocante às datas indicadas na tabela constante do **Item 1.1 (Da Abertura da Sessão)**, promove-se a devida correção formal do dispositivo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação final:

ONDE SE LÊ:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. [...]

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	DATA	ATÉ	DIA	HORÁRIO	08h55m
		24/08/2026			
ABERTURA DA SESSÃO	DATA	24/08/2026		HORÁRIO	09h00m

LEIA-SE:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. [...]

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	DATA	ATÉ	DIA	HORÁRIO	08h55m
		24/09/2026			
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	DATA	24/09/2026		HORÁRIO	09h00m



2. DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS E INALTERABILIDADE DAS PROPOSTAS

2.1. Esclarece-se expressamente que a referida retificação visa tão somente a sanar incorreção material de digitação no corpo do edital, mantendo-se em perfeita consonância e conformidade com o cronograma oficial do certame cadastrado no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2. Por se tratar exclusivamente de correção de erro material que **não afeta a formulação das propostas de preços e habilitação, NÃO HÁ NECESSIDADE DE REABERTURA DE PRAZO**, nos termos do disposto no **art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ratificam-se e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Concorrência Eletrônica nº 011/2026 que não foram objeto de modificação por este instrumento.

3.2. Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma do Portal de Compras Públicas.

São Cristóvão do Sul/SC, 11 de setembro de 2026.

KAINÃ EDUARDO GOMES DE LIMA

Agente de Contratação

Município de São Cristóvão do Sul/SC